



## **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE DA UFG 2012/2014**

### **EDITAL N° 62/2012**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), visando à seleção de 11 (onze) candidatos às vagas de estudantes monitores para participação em atividades vinculadas ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) UFG 2012. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de graduação em Biomedicina, Educação Física e Nutrição da UFG.

#### **1. Preâmbulo**

A União, representada pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e Secretaria de Atenção à Saúde, e o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior propuseram a seleção de projetos de Instituições de Educação Superior (IES) em conjunto com Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde, de acordo com o estabelecido no Edital nº 24, de 15 de dezembro de 2011, e na Portaria Interministerial nº 917, de 6 de maio de 2009.

A Universidade Federal de Goiás, por meio das Pró-Reitorias de Graduação, Extensão e Cultura e Pesquisa e Pós-Graduação e de unidades da área de saúde, participa do Programa PET-SAÚDE-UFG 2012-2013. Um dos benefícios previstos pelo PET-Saúde são as bolsas de iniciação ao trabalho, destinadas “*aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino*” (Portaria Interministerial nº 917). Os estudantes participantes do Programa deverão:

- desenvolver atividades de pesquisa voltadas à Estratégia Saúde da Família no município de Goiânia, e nos municípios goianos de Firminoápolis e São Luís dos Montes Belos;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão integrantes do PET-Saúde, sob supervisão dos tutores acadêmicos e preceptores de serviço;
- apoiar tutores acadêmicos e preceptores de serviço do PET-Saúde em todas as tarefas pertinentes ao projeto;
- divulgar os resultados das atividades do PET-Saúde em eventos científicos;
- participar da elaboração de artigos científicos para publicação em periódicos de áreas afins;
- participar do Núcleo de Excelência Clínica Aplicada na Atenção Básica;
- zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde.



## 2. Período de inscrição

10 e 11 de setembro de 2012

## 3. Inscrição

Será realizada exclusivamente nas unidades acadêmicas envolvidas (quadro a seguir), horário das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30min.

Unidade	Sala
Faculdade de Educação Física	Secretaria da Graduação (Taíse, Edson, Meirilane)
Faculdade de Nutrição	NEPAN-Faculdade de Nutrição, térreo (Rose)
Instituto de Ciências Biológicas (Biomedicina)	Sala da Coordenação de Cursos ICB IV (Samerson)

## 4. Documentos necessários

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexo 1);
- b) extrato acadêmico atualizado, exceto para os estudantes do 1º período que deverão apresentar o Histórico Escolar do ensino médio;
- c) ficha de pontuação de itens do currículo, segundo critérios estabelecidos para avaliação curricular (anexo 2). Os itens pontuados neste anexo **devem** ser comprovados com documentos;
- e) declaração pessoal, em formulário específico, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que terá dedicação exclusiva às atividades do PET-Saúde UFG, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (anexo 3). **Somente** os selecionados deverão imprimir e entregar no período de cadastro.
  - 4.1. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal ou fax;
  - 4.2. Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

## 5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- 5.1 Ser estudante de graduação regularmente matriculado nos cursos de Biomedicina, Educação Física e Nutrição da Universidade Federal de Goiás;
- 5.2 Comprovar pelo extrato acadêmico, desempenho acadêmico com média global igual ou superior a 6,0 (seis) e não poderá ter disciplina(s) em dependência sendo cursadas no ano de 2012;
- 5.3 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício público ou privado;
- 5.4 Não receber qualquer tipo de bolsa durante a vigência da monitoria;
- 5.5 Ter disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades do PET-Saúde UFG (08 horas semanais), inclusive nos finais de semana e feriados;
- 5.6 Ter capacidade de organização, síntese e boa escrita;
- 5.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.



## 6. Vagas

As vagas para bolsistas oferecidas neste edital estão descrevidas no quadro a seguir:

Curso	Nº vagas	Distribuição de vagas por período	Período do contrato
Biomedicina	05	5 vagas (1º ao 8º sem)	Setembro 2012 / Agosto 2014
Educação Física	05	5 vagas (1º ao 7º sem)	Setembro 2012 / Agosto 2014
Nutrição	01	1 vaga (1º ao 8º sem)	Setembro 2012 / Agosto 2014

6.1 Para os estudantes dos cursos, no caso de desistência de bolsista, conclusão do curso, serão convocados os estudantes aprovados em lista de espera em ordem decrescente (do 8º para os períodos anteriores), respeitando a classificação e a proporção entre os períodos.

## 7. Seleção

A seleção dos alunos monitores ficará a cargo da Comissão de Seleção designada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG.

7.1 A seleção constará de duas etapas:

a) Avaliação do Extrato Acadêmico, exceto para os estudantes do 1º período que serão avaliados pelo o Histórico Escolar do ensino médio;

b) Avaliação de Currículo (anexo 2) **com as comprovações somente** das pontuações exigidas. Para efeitos de pontuação serão considerados nos casos de:

- declarações de participação em projetos de Extensão e Pesquisa que não especificaram carga horária, será considerado para efeito de pontuação, a nota mínima, conforme anexo 2 do Edital N° 62/2012.

- no quesito "produção científica resumo em eventos": o certificado de apresentação de trabalho será considerado como comprovante.

Na **Análise do extrato acadêmico (valor máximo da nota N1 = 10 peso 5):** será verificada a média global do acadêmico nas disciplinas cursadas devendo este comprovar média igual ou superior a 6,0 (seis);

O Currículo terá **(valor máximo da nota N2 =10 peso 5),** conforme os critérios apresentados no anexo 3.

7.2 A composição da nota final dos candidatos dar-se-á por meio da seguinte fórmula:

$$\boxed{\text{Nota final} = \text{Soma das notas (Nota 1 + Nota 2)}}$$



## **8. Classificação**

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da soma do peso das notas das avaliações indicadas no subitem 7.1 e 7.2;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior nota na avaliação do currículo. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno com idade maior.

## **9. Aprovação**

- a) será considerado aprovado o candidato que atender as condições exigidas para a participação no processo seletivo, conforme disposto no item 5 do Edital N° 62/2012.
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas de acordo com a distribuição por períodos (quando houver).

## **10. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico;

## **11. Divulgação do resultado**

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 14 de setembro de 2012, no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br);
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias 17 de setembro de 2012, nos respectivos locais e horários de inscrição;
- c) o resultado final será divulgado no dia 18 de setembro de 2012 no sítio [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br).

## **12. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá**

- a) preencher e entregar, obrigatoriamente, o Anexo 3 no momento do cadastro. A coordenação do PET-Saúde entrará em contato por e-mail e/ou telefone, informando sobre a data e o local da entrega do documento;
- b) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do PET – Saúde 2012/2013;
- c) apresentar relatórios a cada mês, ao coordenador do PET-Saúde Goiânia.



### **13. Valor e duração da bolsa**

- a) O valor da bolsa corresponde às Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ por 8h semanais.
- b) A bolsa terá a duração máxima de 23 meses.

### **14. Considerações PET- Saúde**

14.1 A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

14.2 São atribuições do aluno bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor;

III - participar durante a sua permanência no PET-Saúde em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - publicar ou apresentar em evento de natureza científica e **obrigatoriamente** no CONPEEX um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;

VI - cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

14.3 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II – desistência do curso;

III - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do programa;

IV – desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação do Projeto.

14.4 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados, implicará na desclassificação da solicitação a qualquer momento.

14.5 A Coordenação do PET-Saúde UFG atualizará mensalmente a lista de estudantes monitores junto ao Ministério da Saúde podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

### **15. Considerações finais**

a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

b) este edital de seleção terá validade até 01 de agosto de 2014;

c) casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação de Estágios PROGRAD/UFG.



## 16. Calendário

<i>Datas</i>	<i>Descrição</i>
04 a 09/09/2012	Divulgação da seleção para o PET – Saúde UFG 2012
10 a 11/09/2012	Período de inscrição
12 a 13/09/2012	Análise do extrato acadêmico e Currículo
14/09/2012	Divulgação do resultado preliminar no sítio <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a>
17/09/2012	Prazo final para pedido de recurso do resultado preliminar
18/09/2012	Publicação do resultado final no sítio <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a>

**Goiânia, GO aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2012.**

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sandramara Matias Chaves**  
Pró-Reitora de Graduação/UFG

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marilda Shuvartz**  
Coordenadora de Estágios PROGRAD/UFG



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Estado Civil:

Sexo: ( )F      ( )M

Naturalidade:

Cidade/Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

CPF:

RG:                          Tipo de Identidade:                          UF: \_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:** Logradouro: \_\_\_\_\_ No. \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

Telefone Residencial:

E-mail:

Agência Bancária (APENAS BANCO DO BRASIL):

Curso de Graduação:

Ano Ingresso:

Semestre em que se encontra:

Bolsista PROUNI? ( )SIM      ( )NÃO



## ANEXO 2

### FICHA DE PONTUAÇÃO DE ITENS DO CURRÍCULO

**IMPORTANTE:** *Todos os itens pontuados devem ser comprovados*

*Nenhum outro critério fora dos especificados abaixo será pontuado nessa avaliação.*

Critérios	Valor conforme carga horária	Pontuação Obtida
1. Participação em projetos de Programa de Educação Tutorial como estudante bolsista ou voluntário <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3,0)</b>	Acima de 700 horas	2,0
	321 a 700 horas	1,0
	Menos que 320 horas	0,5
2. Participação em projetos de extensão cadastrados na PROEC (indicar número do cadastro). <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,25)</b>	Acima de 700 horas	1,25
	321 a 700 horas	0,75
	Menos que 320 horas	0,25
3. Participação em projetos de pesquisa cadastrados na PRPPG (indicar número do cadastro). <b>(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 0,75)</b>	Acima de 700 horas	0,75
	321 a 700 horas	0,5
	Menos que 320 horas	0,25
2. Realização de curso Office (Word, Excel, PowerPoint) <b>Cada curso tem valor de 0,4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,2)</b>	---	1,2
3. Curso de Língua Inglesa	---	0,5
4. Curso de Língua Espanhola	---	0,5
1. Artigo publicado em revista <b>Cada artigo tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5)</b>	---	1,5
2. Resumo em anais de eventos <b>Cada resumo tem valor de 0,1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0)</b>	---	1,0
3. Produção técnica (folders, cartilhas, manuais) <b>Cada produção tem valor de 0,5 (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5)</b>	---	1,5
<b>TOTAL OBTIDO</b>		



## ANEXO 3

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício, nem recebo bolsa de qualquer natureza e, possuo tempo disponível para dedicar-me EXCLUSIVAMENTE às atividades de monitor no PET SAÚDE UFG 2012/2013 no período de vigência da bolsa. Declaro ainda, ciência de que com o descumprimento de qualquer uma das condições acimas citadas serei excluído do programa.

\_\_\_\_\_  
**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do candidato**